



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/12/2022, Edição nº 5913, Página nº 13

PORTARIA Nº 426/2022

SÚMULA: Revoga Aulas Suplementares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Revogar a partir do dia 20 de dezembro de 2022, Aulas Suplementares dos Professores Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Matricula	Nome	Horas Aulas Suplementares
109819-6	Agatha G. S. Carvalho Radtke	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
145670-2	Ana Paula Muskopf Thiel	14(quatorze) Horas Aulas Suplementar
168750-0	Charlene A. Sott Doerner	16(dezesseis) Horas Aulas Suplementar
3409-4	Cleide I. Dilkin Schweig	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
96954-1	Daniele Volkmer	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
157805-0	Elisangela S. Grande	20(vinte) Horas Aulas Suplementar
67601-1	Ines G. Kruger Moura	03(três) Horas Aulas Suplementar
66940-1	Ingetraud Weber Zimmermann	04(quatro) Horas Aulas Suplementar
203696-0	Ivonete do Carmo de Lourdes	03(três) Horas Aulas Suplementar
156000-1	Jennifer Juliana Becker Weiss	12(doze) Horas Aulas Suplementar
157317-0	Sandra Luiz	20(vinte) Horas Aulas Suplementar

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os itens nº 02, 03, 06, 07, 09 e 11 da [Portaria Nº 055/2022](#) e as [Portarias Nº 338/2022](#), [Nº 073/2022](#), [Nº 307/2022](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 19 de dezembro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito